

11/12/2023, no valor estimado de R\$ 8.252,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para atender 20 (vinte) dias do mês de dezembro do presente exercício.

Data da Assinatura: 12/12/2023J. A COMÉRCIO

Signatários: Contratante - Jucinete Carvalho de Alencar, Secretária de Estado do Planejamento-Interina e Contratada - Carina Farias da Silva - Representante Legal.

Macapá, 12 de dezembro de 2023.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento-Interina

Protocolo 39996

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-SEPLAN

Processo SIGA nº 00007/SEPLAN/2023-SEPLAN, Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento, Contratada: Fab Viagens e Turismo Eireli-ME, CNPJ-08.641.928/0001-67, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE e seus anexos, constante na Ata de Registro de Preços nº 318/2023-CLC/PGE. Objeto: Prestação de serviços de Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento-SEPLAN. O valor total estimado da contratação será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. Classificação: Programa de Trabalho: 0412200052300; Natureza da Despesa:3390.33 (passagens e despesas com locomoção), Fonte de Recurso 500 e Nota de Empenho nº 2023NE00065 de 30/11/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobrir despesas no presente exercício. Data da Assinatura: 01/12/2023

Signatários: Jucinete Carvalho de Alencar, Secretária de Estado do Planejamento - Interina-Contratante e Monica Cristina Nascimento de Moraes - Representante Legal - Contratada.

Macapá, 01 de dezembro de 2023.

Jucinete Carvalho de Alencar

Secretária de Estado do Planejamento-Interina

Protocolo 39999

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0962/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0249/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Conselheira Estadual

de Saúde **Noenes de Souza Pereira**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Calçoene-AP, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, a fim de compor a Comissão Eleitoral da nova eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 39990

PORTARIA Nº 0963/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0229/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0898/2023-SESA de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8044 de 17 de novembro de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo nº 0090.0332.4191.0026/2023-GAB/FUNDESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 39991

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - SESA

PROCESSO Nº 0002.0722.1857.0002/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: ASSOCIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE; Objeto: Atenção à saúde vascular não estético, contemplando as etapas e atividade de avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento ambulatorial e hospitalar quando diagnosticado, cujos procedimentos (serviços prestados) serão executados na estrutura da Instituição; Fundamentação legal: PRODOC nº 0002.0722.1857.0002/2023, PARECER JURÍDICO Nº 392/2023-GAB/PGE e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014; Valor Global: R\$ 49.875.195,50 (quarenta e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Signatários: SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e FREI

JOSÉ CARLOS PESTANA, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 39987

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2023-UCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 9500 de 14 de dezembro de 2023 (DOE AP Nº 8.060 de 14/12/2023), **RESOLVE:**

1. Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL para acompanhamento do **CONTRATO Nº 19/2023-SEJUSP**, referente à contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 894218/2019, QUE TEM COMO OBJETO “FORTALECER A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO”**. **VINCULADO AO PU Nº 00008/SEJUSP/2023** os servidores a seguir discriminados:

- **EDUANILSON MORAIS MARQUES - PRESIDENTE - Matrícula nº 3043807;**

- **MÁRCIA CAMPELO SILVA - MEMBRO_- Matrícula nº 947504;**

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pela servidora do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Matrícula nº 0099116-3-04;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-offício* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se..

MARKO SCALISO BORGES - DEL. PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Em exercício

Protocolo 40058

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 061/2023-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 9500 de 14 de dezembro de 2023 (DOE AP Nº 8.060, 14/12/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento dos **CONTRATOS Nº 57, 58, 59 e 60/2023-FUNSEP**, referente à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PAPIOSCÓPICOS PARA PCA - RECURSOS DO FUNSEP, REPASSE 2022 - EIXO (FISPDS), VISANDO ATENDER DEMANDAS DA PCA/AP**, constante **PROCESSO SIGA Nº 00021/PGE/2022 (Pregão Eletrônico nº 063/2022 - CLC/PGE)** vinculado ao Processo PRODOC nº **0023.0279.1896.0058/2023-FUNSEP/SEJUSP**, os servidores a seguir discriminados:

- **ANTÔNIO DE MEDEIROS DANTAS - PRESIDENTE - Matrícula nº 309931;**

- **MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA - MEMBRO - Matrícula nº 0096530802,**

- **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA - MEMBRO - Matrícula 287.792.152-20.**

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Matrícula nº 0099116-3-04;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências